PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N° 184/2021

"Concede Licença Sem Vencimento, a servidor Efeito da Prefeitura Municipal de Buenopolis".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.° VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e no art. 112 da Lei Complementar n° 16/2007.

R E S O L V E:

Art.1° - Fica concedida **LICENÇA SEM VENCIMENTO** (Licença para tratar de interesses particulares), pelo período de 02 (dois) anos, **que se dará de 20/12/2021 a 19/12/2023**, a servidora **LUCIANA REGINA SANTOS**, ocupante do cargo **efetivo** de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, desde **01/07/2016, através da portaria n°057 de 02/06/2016**, conforme Despacho do Prefeito Municipal na solicitação feita através do protocolo n°769, datado de 29 de novembro de 2021, em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/12/2021.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 06 de dezembro de 2021.

Célio Santana
Prefeito Municipal